



Clube Atlético Juventus

REGULAMENTO DA CAMPANHA APRESENTE UM NOVO/A ASSOCIADO/A

1 – INTRODUÇÃO

1.1 - A "CAMPANHA APRESENTE UM NOVO/A ASSOCIADO/A" promovida pelo Clube Atlético Juventus, é instituída como "VANTAGEM" ao associado e será regida pelos termos do presente regulamento.

2 – OBJETIVO

2.1 - O objetivo da campanha é de aumento do quadro associativo do Clube Atlético Juventus com a apresentação de novos/as associado/as pelos/as atuais associados/as e pelas pessoas que se filiareem ao Clube a partir do lançamento da campanha.

3 – MECANISMO DA CAMPANHA

3.1 - A cada venda de título individual ou familiar que for realizada por intermédio da apresentação de um/a associado/a do Clube, será gerado um crédito financeiro na conta do/a apresentante de 15% sobre o valor do título para ser utilizado como desconto em pagamentos mensais devidos ao Clube.

3.2 - No caso dos/as associados/as remidos/as o crédito financeiro será utilizado como desconto em eventuais pagamentos de utilização de serviços prestados pelo Clube e na falta destes, em desconto dos ingressos de eventos promovidos pelo Clube, compra de carnês de estacionamento, taxa mensal de garagens cobertas, ingressos dos jogos de Futebol Profissional cujo mandante seja o Juventus ou quaisquer outros valores que porventura sejam devidos ao Clube.

3.3 – O crédito gerado poderá ser utilizado até 31.05.2022, após esse prazo perderá a sua validade, não havendo a possibilidade de prorrogação ou a sua conversão em dinheiro.

4 – VALOR DOS TÍTULOS

4.1 - Para esta campanha os títulos inicialmente serão oferecidos a preços promocionais de: TÍTULO INDIVIDUAL – R\$ 294,00 – TÍTULO FAMILIAR – R\$588,00, com pagamento à vista em dinheiro ou no cartão de débito e isenção de manutenção no mês da afiliação, até ordem em contrário para substituição de condições e valores.

5 – CONDIÇÕES GERAIS

5.1 – Esta campanha não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

5.2 – Esta campanha, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a exclusivo critério do Clube Atlético Juventus.

5.3 – Esta campanha e a instituição da "Vantagem" têm a validade de um ano a contar da data de seu início e poderá ou não ser prorrogada a critério unicamente do Juventus.

5.4 – Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer motivo, durante o período da campanha, o Juventus, não ficará obrigado a prorrogar o prazo da campanha.

5.5 – As omissões ou conflitos por acaso provenientes deste regulamento serão solucionados pela Diretoria Executiva.

5.6 – Ao participar desta campanha, o/a associado/a declara que conhece e aceita os termos do presente regulamento.

5.7 – Conclamamos o engajamento de todos os nossos associados nesta campanha.

VAMOS FORTALECER O JUVENTUS.
VOCÊ ASSOCIADO/A SÓ TEM A GANHAR.
SOMOS TODOS JUVENTUS

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

Antonio Ruiz Gonzalez
Presidente